

Mensagem (SF) nº 3, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada pelo Plenário	Último local:	15/04/2026 - Secretaria de Expediente
Destino:	-	Último estado:	14/04/2026 - APROVADA

Despacho:

05/02/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Laércio Oliveira (encerrado em 25/02/2026 - Substituído por "ad hoc")
Senador Esperidião Amin (Relator Ad hoc) (encerrado em 25/02/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

28/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 78 (Seção II), de 28/04/26, pág. 001, a nomeação do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu, removendo-o, ex officio, da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Camberra.

À COARQ.

16/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 244, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 57/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do(a) Senhor(a) ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu. Recebido no destino em 16/04/2026 às 10:04:09.

14/04/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

TRAMITAÇÃO

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária de 14 de abril de 2026)
Aprovada a indicação do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu, após o seguinte resultado: sim – 40 ; não - 1; total - 41.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DSF Páginas 75-76 - DSF nº 48

Publicado no DSF Páginas 51-60 - DSF nº 48

13/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.
Votação, em turno único.

26/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Concluída a instrução da indicação de autoridade, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.

Publicado no DSF Páginas 11 - DSF nº 16

25/02/2026 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu, com 12 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

À Secretaria Legislativa do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Publicado no DSF Páginas 265-274 - DSF nº 15

23/02/2026 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido relatório do Senador Laércio Oliveira, pronto para deliberação.

19/02/2026 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 25/02/2026.

10/02/2026 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Juntado o Planejamento Estratégico do indicado, em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12/04/2023.

05/02/2026 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Laércio Oliveira, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

05/02/2026 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebida na Comissão nesta data.

05/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Publicado no DSF Páginas 146 - DSF nº 4

05/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Mensagem nº 3/2026. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 29-145 - DSF nº 4

DOCUMENTOS

MSF 3/2026

Data: 05/02/2026

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 3/2026. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/02/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 3/2026. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Listagem ou relatório

Data: 10/02/2026

Autor: Ministério das Relações Exteriores

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Juntado o Planejamento Estratégico do indicado, em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12/04/2023.

Descrição/Ementa: Planejamento estratégico do indicado.

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 23/02/2026**Autor:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE)**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação Legislativa:** Recebido relatório do Senador Laércio Oliveira, pronto para deliberação.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 3, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

Listagem ou relatório

Data: 25/02/2026**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 2ª Reunião CRE

Listagem ou relatório

Data: 25/02/2026**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal.

P.S 6/2026 - CRE

Data: 25/02/2026**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu, com 12 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

À Secretaria Legislativa do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 3, de 2026, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

Listagem ou relatório

Data: 14/04/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Mensagem nº 3, de 2026 - Alexandre Peña Ghisleni (Austrália).

DOCUMENTOS

Data: 16/04/2026**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 244, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 57/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do(a) Senhor(a) ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu. Recebido no destino em 16/04/2026 às 10:04:09.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do(a) Senhor(a) ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, para exercer o cargo de Embaixador(a) do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.

MPSF 57/2026

Data: 16/04/2026**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 244, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 57/26, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do(a) Senhor(a) ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu. Recebido no destino em 16/04/2026 às 10:04:09.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do(a) Senhor(a) ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, para exercer o cargo de Embaixador(a) do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, nas Ilhas Salomão, na República de Fiji, na República de Nauru e na República de Vanuatu.